



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 45

CONTRATO N.º 037 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª **Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

e a empresa **TECNOMÉDIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 37.380.565/0001-51, com sede na Avenida 103 SUL, RUA: SO 1, LOTE 04, SALA 01, PALMAS – TO – CEP:77.015-014, neste ato representado por seu administrador, o Sr. ZELIO GERALDO DRUMOND, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 131.375.905-30, residente e domiciliado na Quadra ARSO 21, Avenida NS 01, Alameda 08, lote 10, condomínio aldeia do sol, Plano diretor sul, CEP: 77.021-210, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 026/2023 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Prestação de serviços e manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças de equipamentos.
- 1.2 Relações dos produtos a serem adquiridos;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
01	BATERIA LITIO 14.8	UND	01
02	PAPEL P/ ECG 80MMX30M	UND	01 ROLO
03	CABO ECG 10 VIAS ALFAMED COMPASSUS 3000	UND	01
04	KIT CABO NEURODYN	UND	01 KIT
05	kit 4 PLACAS ELETRODO CONDUT. TENS 5X5 CM	UND	02 KIT

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

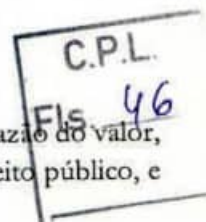
2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 130/2023 – Dispensa de Licitação n.º 026/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Handwritten signatures)



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



3.1 As aquisições, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos produtos/materiais adquiridos.

4.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, bem como qualquer outra relacionada a entrega dos equipamentos é de total responsabilidade da contratante.

5.3. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e fornecimento dos produtos;

5.4 Caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou que estejam em desconformidade com as normas técnicas, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.5 Comunicar ao FMS, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.6. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.6. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência e nas normas técnicas editadas pelos órgãos reguladores, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais), referente aos materiais efetivamente adquiridos e entregues em conformidade.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento deverá ser efetuado após a realização do serviço e emissão da nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signatures and initials



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 47

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	DC
Fundo Municipal de Saúde	0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30 3.3.90.39	1500/1600	329 333

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA ENTREGA

9.1 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias após a ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, e necessários à entrega dos produtos.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

12.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

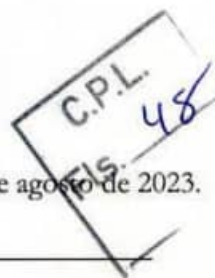
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



Pium - TO, 22 de agosto de 2023.

Neila Lopes Barros

Fundo M. de Saúde de Pium
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

TECNOMÉDIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.380.656/0001-51.
ZELIO GERALDO DRUMOND
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Gabriel da Silva

Eunice Alencar de Sousa

Processo Administrativo: Nº130/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2023-FMS
 Objeto do contrato: Prestação de serviços e manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças de equipamentos.
 Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 22 de agosto de 2023.
 Recursos: 0020.10.122.0003.2082 / 3.3.90.30/ 3.3.90.39 / 1.500/ 1.600 - DC: 329
 Valor total: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº 130/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2023-FMS
 Contrato nº 037/2023-FMS
 Objeto do contrato: Prestação de serviços e manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças de equipamentos.
 Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data da assinatura: 22 de agosto de 2023.
 Recursos: 0020.10.122.0003.2082 / 3.3.90.30/ 3.3.90.39 / 1.500/ 1.600 - DC: 329
 Valor total: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).
 Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato.
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 026/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº130/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2023-FMS
 Objeto do contrato: Prestação de serviços e manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças de equipamentos.
 Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 22 de agosto de 2023.
 Recursos: 0020.10.122.0003.2082 / 3.3.90.30/ 3.3.90.39 / 1.500/ 1.600 - DC: 329
 Valor total: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº 130/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2023-FMS
 Contrato nº 037/2023-FMS
 Objeto do contrato: Prestação de serviços e manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças de equipamentos.

Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data da assinatura: 22 de agosto de 2023.
 Recursos: 0020.10.122.0003.2082 / 3.3.90.30/ 3.3.90.39 / 1.500/ 1.600 - DC: 329
 Valor total: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).
 Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato.
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - CAMPIUM
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2023 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 12h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: campium@hotmail.com. Maiores informações através do fone 0xx63 3368-1111.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - CAMPIUM

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2023 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NO AUXÍLIO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/AP E E-SOCIAL/DCTF WEB, SETOR DE CONTROLE INTERNO E REGISTROS E CONTROLE DE FROTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023. O edital poderá ser retirado pelo e-mail: campium@hotmail.com. Maiores informações através do fone 0xx63 3368-1111.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CAMPIUM

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2023 às 10h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA DIGITALIZAÇÃO, INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES, FISCALIZAÇÕES DIÁRIAS DE FUNCIONALIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - TO, DURANTE O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023. O edital poderá ser retirado pelo e-mail: campium@hotmail.com. Maiores informações através do fone 0xx63 3368-1111.